

**PORTARIA Nº 408, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

Designa a Juíza de Direito JOSANE PEIXOTO NORONHA para jurisdicionar no Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de São Gonçalo do Amarante, no período de 17 a 26 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.026073/2024-06,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito JOSANE PEIXOTO NORONHA, titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Macaíba, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atividades, jurisdicionar no Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de São Gonçalo do Amarante, no período de 17 a 26 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente